



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 03/2019, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

Aprova a criação do Curso de Pós-Graduação em Promoção de Saúde, em nível de Doutorado, de interesse da Faculdade de Medicina.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a decisão de 11 de junho de 2019 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e o Parecer nº 08/2019 da Comissão de Legislação, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação em Promoção de Saúde, em nível de Doutorado, de interesse da Faculdade de Medicina, conforme o Processo nº 23072.019995/2018-71.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Professora Sandra Regina Goulart Almeida
Presidente do Conselho Universitário